

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045976405

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 289/2024/AGEVISA-NISTHV, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Manaus/AM, no período de 02 a 09 de março de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) - EpiSUS - nível intermediário (2023/2024), com ônus para a fonte 1.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **MARCIA DIANA BONADIMAN** - ENFERMEIRA
- **GILMARINA SILVA ARAÚJO** - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- **IVO DA SILVA BARBOSA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- **JOANA D'ARC NEVES COSTA** - BIOMÉDICA/PESQUISADORA
- **LÍVIA JULIENNE DA SILVA LIMA** - ENFERMEIRA
- **SULAMITA ALVES DA SILVA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045964493

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**EXTRATO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SETIC-2024**

Processo n.º 0070.000115/2024-56

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, inscrita no CNPJ/MF nº 17.900.001/0001-95 e o COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAERD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39, assinado em: 02/02/2024.

Objeto: Cooperação técnica entre as partes tem como objeto a cessão de espaço físico e virtual nas instalações da Cooperante à servidores da Cooperada, em quantitativo e nominados no Anexo Único deste, para desenvolverem suas atividades, com vistas a finalidade de melhoria técnica dos serviços digitais de ambos, sem transferência de recursos.

Assinam: O Superintendente da SETIC - CEL PM DELNER FREIRE, o Presidente da CAERD, senhor CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA e, o Procurador de Estado, Dr. LEONARDO FALCÃO RIBEIRO

Vigência: 36 (Trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

José Severino dos Santos

Assessor de Gabinete

Protocolo 0045828759

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG